



Procuradoria Geral

LEI Nº 0672/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016..

DENOMINA A RUA RORAIMA NA SEDE DO DISTRITO DE MONTE SINAI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua ITAMAR XAVIER DA SILVA, a Rua Roraima na sede do Distrito de Monte Sinai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 02 de maio de 2016.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal